



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2023 de 04 de julho de 2023.

**Dispõe sobre a Aprovação do uso dos recursos do
Incentivo CMDCA referente ao 1º semestre 2022
DELIBERAÇÃO Nº 084/2019– CEDCA/PR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010 e pelo Decreto Municipal nº 166/2022, de 04 de novembro 2022: em reunião Ordinária em 04 de julho de 2023

Considerando: a Resolução CMDCA de Nº 03/2022 de 11 de agosto de 2022

Resolve:

Art. 1º - Decide pela Aprovação do uso dos recursos do Incentivo CMDCA referente ao 1º semestre 2022 recurso de valor de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais) DELIBERAÇÃO Nº 084/2019– CEDCA/PR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 04 de julho de 2023.

Hebe Regina Rosa
Presidente